Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 246

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Ata da Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre do Ano de Dois Mil e vinte e um do Município de Nova Aliança.

No dia **vinte do mês de maio de dois mil e vinte e dois**, reuniram-se na Câmara Municipal de Nova Aliança, sito à Praça Padre João Nolte, vinte e dois, Centro, as dezesseis horas, vereadores, membros do Conselho Municipal de Saúde e público em geral, para a apresentação dos balancetes mensais dos repasses da Saúde. Foram avaliadas as prestações de contas dos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL** do ano de dois mil e vinte e dois (primeiro quadrimestre), sendo apresentados os demonstrativos com as receitas e despesas dos meses em questão, as verbas que são repassadas Fundo a Fundo dos Blocos Custeio (Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Emendas Parlamentares e Repasses para o enfrentamento do COVID-19) e Investimentos, receitas e despesas. Os presentes analisaram e conferiram os balancetes aprovando-os e se colocaram á disposição para colaborarem com a Secretaria da Saúde, no que for necessário para o bom andamento da mesma. Dando continuidade, foi relatado também que o Conselho Municipal de Saúde emitiu parecer favorável dos balancetes do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois, dos meses em questão. Em seguida, a palavra foi aberta, não havendo manifestações, foi encerrada a Audiência Pública para a apresentação dos balancetes mensais de **janeiro, fevereiro, março e abril** do ano de dois mil e vinte e dois, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada por todos. Vai assinada pelos presentes.



Vanessa C. S. Bastos	
Mayara de P. Frederico	
Roberta M. Rolfini Piton	Roberta M. R. Piton
Thaís Fernanda de Oliveira	
Adelaide M. Mendonça	Adelaide M. Mendonça
Jaqueline V. B. da Silva Reis	Jaqueline V B da Silva Reis
Julio Cesar G. Santos Almeida	
Adineia Soares Oliveira	Adineia Soares Oliveira
Juliana de F. Barata	Juliana de F. Barata
Maria P. Bucas de Oliveira Rizzatto	
Meire Cep de Oliveira	
Patricia Perpetua Guidermite	Patricia Perpetua Guidermite
Patricia Peixoto de Souza	Patricia Souza
Valdir Santana	
Leandro Romualdo Marcia	Leandro R. Marcia
Francisene Ap. Ferreira	
Carla Graziella da Silva Reis	
Vanessa Aparecida Martines	Martines
Antonia Cristina Fernandes	Fernandes
Lucia Lopes Canedo	Lucia Lopes Canedo
Mariana Xavier Frederico	Mariana Frederico
Leandro Pereira	
Aurelia da P. M. Perezzoli	Aurelia da P. M. Perezzoli
	Mariane Monteiro Correa

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Decreto Legislativo n. 03/2022

Em 03 de junho de 2022.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor "*SEBASTIÃO DE SOUZA ROLIN*"*

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Faz saber que o Plenário da Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor *"SEBASTIÃO DE SOUZA ROLIN"* o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Nova Aliança, de acordo com o a Lei Orgânica do Município de Nova Aliança, Art. 34, XXIV e Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança, Artigo 90, XIX.

Artigo 2º - A outorga do título aprovado pelo Artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene realizada por esta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 03 de junho de 2022.

Sebastião Chaves Ferreira Neto
Presidente da Câmara

ALCIDES SIDINEI SICUTI
Vice-Presidente

Jessica Paola Carreta
1ª Secretária

Natalia Cristina da Silva
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Decreto Legislativo n. 04/2022

Em 03 de junho de 2022.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor "*VALDIR JOSÉ CALÇA*"*

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Faz saber que o Plenário da Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor *"VALDIR JOSÉ CALÇA" o* título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Nova Aliança, de acordo com o a Lei Orgânica do Município de Nova Aliança, Art. 34, XXIV e Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança, Artigo 90, XIX.

Artigo 2º - A outorga do título aprovado pelo Artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene realizada por esta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 03 de junho de 2022.

Sebastião Chaves Ferreira Neto
Presidente da Câmara

ALCIDES SIDINEI SICUTI
Vice-Presidente

Jessica Paola Carreta
1ª Secretária

Natalia Cristina da Silva
2º Secretário